Boletim Oficial do Município

BOLETIM nº 6922 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • **30 de Novembro de 2020**

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Washington Reis de Oliveira

Vice-Prefeito Municipal
Marcos Elias Freitas Pessanha Moreira

Secretaria Municipal de Governo
João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município
Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Controle Interno
Luciana Ribeiro Gomes

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Maurício Eugênio Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras
João Carlos Grilo Carletti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca
João Carlos de Sousa Brecha *(Interino)*

Secretaria Municipal de Educação
Claudia de Araujo Viana

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
José Carlos de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
Robson Paschoal Alves André

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Jorge Luís Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Julia Graziela Uchoa dos Santos

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Mario Celio de Freitas

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente:

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Sandro Ribeiro Pedrosa
1º Vice-Presidente
Claudio de Oliveira Thomaz
2º Vice-Presidente
Deisimar Quaresma Ribeiro
1º Secretário
Marcos Paulo Barbosa Tavares
2º Secretária
Delza Oliveira Sant'anna de Almeida
Diretor Geral
Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais
1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Vago

Varas Cíveis
1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família
1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infancia, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Civel:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Civel:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Civel:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Obras
- **IPMDC**
- Atos do Presidente

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (Boletim 6494 10 de janeiro 2018). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.751, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abrem as unidades orçamentárias, crédito suplementar na importância de R$ 36.076.870,30 (trinta e seis milhões, setenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e trinta centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 3.009, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando o Processo Administrativo nº 009/000394/2020 e o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando os orçamentos de Encargos Especiais (EE), Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas (SMPSIUGT), Secretaria Municipal de Obras (SMO), Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SMUH), Fundo Municipal de Saúde (FMS), Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (SMTER), Gabinete do Prefeito (GP), Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SMFP), Secretaria Municipal de Educação (SME), e do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), na forma do Anexos I e II deste Decreto, no valor de R$ 36.076.870,30 (trinta e seis milhões, setenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e trinta centavos). Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa aprovado pelo Decreto Municipal nº 7.468, de 6 de janeiro de 2020, e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o inciso III do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir de 19 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de novembro de 2020.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	24.01.	Sec. Mun. de Políticas de Seg.,Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.647	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		**5.000,00**
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	20.01.	Encargos Especiais
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.09	PASEP - PARCELAMENTO.
ELEMENTO	46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Fonte de Recursos		**4.330.725,56**
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0036	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PROJETO	1.051	AUMENTO DE CARGA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		**100.000,00**
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0036	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PROJETO	1.051	AUMENTO DE CARGA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		**350.000,00**
07 - Salário-Educação		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIME
PROJETO	1.091	CONSTRUÇÃO DE PONTES.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		**2.087.404,88**
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	24.01.	Sec. Mun. de Políticas de Seg.,Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0032	CAXIAS MAIS SEGURA - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROJETO	1.134	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EM PLATAFORMA WEB .
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		**11.680,00**
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	01.01.	Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.007	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - GABINETE DO PREFEITO.
ELEMENTO	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos		**3.000,00**
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	01.01.	Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.007	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - GABINETE DO PREFEITO.
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		**5.000,00**
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	04.01.	Secretaria Municipal de Comunicação Social
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA	0005	GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA, TRANSPARENTE E RESILIENTE
ATIVIDADE	2.031	DUQUE DE CAXIAS COMEMORA.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		**204.250,00**
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	04.01.	Secretaria Municipal de Comunicação Social
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA	0005	GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA, TRANSPARENTE E RESILIENTE
ATIVIDADE	2.031	DUQUE DE CAXIAS COMEMORA.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		**1.900.000,00**
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	07.01.	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.043	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMUH.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		**5.000,00**
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	07.01.	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.044	PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMUH.
ELEMENTO	31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS PMDC
Fonte de Recursos		**73.454,56**
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	09.01.	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.064	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMFP.
ELEMENTO	44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		100.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	09.01.	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.064	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMFP.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		100.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ATIVIDADE	2.096	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		3.000.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0036	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ATIVIDADE	2.116	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		700.000,00
07 - Salário-Educação		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ATIVIDADE	2.135	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL.
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		95.836,37
10 - Recursos do FNDE		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.137	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CRECHES.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		2.000.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.137	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CRECHES.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		100.000,00
10 - Recursos do FNDE		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.137	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CRECHES.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		300.000,00
07 - Salário-Educação		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ATIVIDADE	2.161	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		1.000.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.218	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMO.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		4.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.219	PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMO.
ELEMENTO	31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS PMDC
Fonte de Recursos		24.118,19
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIME
ATIVIDADE	2.229	INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		618.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIME
ATIVIDADE	2.233	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		1.007.339,10
02 - Royalties do Petróleo		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.244	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMS.
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		4.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.244	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMS.
ELEMENTO	33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Fonte de Recursos		20.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		3.240.170,00
09 - Transferências do Estado		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		210.265,00
03 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		360.000,00
03 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.301	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMASDH.
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		70.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	24.01.	Sec. Mun. de Políticas de Seg.,Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0032	CAXIAS MAIS SEGURA - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
ATIVIDADE	2.397	PATRULHA MARIA DA PENHA .
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		5.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	24.01.	Sec. Mun. de Políticas de Seg.,Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0032	CAXIAS MAIS SEGURA - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
ATIVIDADE	2.399	PROTEÇÃO A ÁREAS DE PATRIMÔNIO AMBIENTAL E ECOLÓGICAS.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		2.500,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	24.01.	Sec. Mun. de Políticas de Seg.,Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0032	CAXIAS MAIS SEGURA - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
ATIVIDADE	2.399	PROTEÇÃO A ÁREAS DE PATRIMÔNIO AMBIENTAL E ECOLÓGICAS.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		2.500,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	24.01.	Sec. Mun. de Políticas de Seg.,Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0032	CAXIAS MAIS SEGURA - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
ATIVIDADE	2.400	PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS .
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		2.500,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	24.01.	Sec. Mun. de Políticas de Seg.,Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0032	CAXIAS MAIS SEGURA - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
ATIVIDADE	2.400	PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS .
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		5.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	24.01.	Sec. Mun. de Políticas de Seg.,Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0032	CAXIAS MAIS SEGURA - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
ATIVIDADE	2.401	AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E DE CONSCIENTIZAÇÃO QUANTO AO USO INDEVIDO DE DROGAS L
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		5.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	24.01.	Sec. Mun. de Políticas de Seg.,Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0032	CAXIAS MAIS SEGURA - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
ATIVIDADE	2.401	AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E DE CONSCIENTIZAÇÃO QUANTO AO USO INDEVIDO DE DROGAS L
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		5.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	24.01.	Sec. Mun. de Políticas de Seg.,Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	183	INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA
PROGRAMA	0031	CENTRO INTEGRADO DE COMANDO, CONTROLE E GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL
ATIVIDADE	2.403	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADO AO CICC .
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		5.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	24.01.	Sec. Mun. de Políticas de Seg.,Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	183	INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA
PROGRAMA	0031	CENTRO INTEGRADO DE COMANDO, CONTROLE E GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL
ATIVIDADE	2.404	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO AO CICC.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		2.500,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	24.01.	Sec. Mun. de Políticas de Seg.,Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	183	INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA
PROGRAMA	0031	CENTRO INTEGRADO DE COMANDO, CONTROLE E GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL
ATIVIDADE	2.404	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO AO CICC.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		2.500,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ATIVIDADE	2.452	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		60.000,00
05 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	24.01.	Sec. Mun. de Políticas de Seg.,Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0032	CAXIAS MAIS SEGURA - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
ATIVIDADE	2.459	POSTURAS MUNICIPAIS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		5.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	24.01.	Sec. Mun. de Políticas de Seg.,Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0032	CAXIAS MAIS SEGURA - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
ATIVIDADE	2.459	POSTURAS MUNICIPAIS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		5.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.085	PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SME.
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL
Fonte de Recursos		1.838.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	07.01.	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.044	PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMUH.
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL
Fonte de Recursos		1.101.788,59
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.245	PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - FMS.
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL
Fonte de Recursos		4.300.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.245	PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - FMS.
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL
Fonte de Recursos		6.700.338,05
00 - Recursos Próprios		

Total da Anulaçao **36.076.870,30**

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIME
PROJETO	1.087	PRAÇAS E PARQUES - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO .
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		618.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO	1.102	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		1.838.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	01.01.	Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.007	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - GABINETE DO PREFEITO.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		8.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	07.01.	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.043	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMUH.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		3.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	20.01.	Encargos Especiais
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.20	PRECATÓRIOS JUDICIAIS.
ELEMENTO	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recursos		4.330.725,56
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0036	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PROJETO	1.048	IMPLANTAR UNIDADES ESCOLARES.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		350.000,00
07 - Salário-Educação		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0036	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PROJETO	1.049	AMPLIAÇÃO , REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		1.000.000,00
07 - Salário-Educação		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0036	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PROJETO	1.051	AUMENTO DE CARGA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		100.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	07.01.	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.043	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMUH.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		2.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	09.01.	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.064	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMFP.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		204.250,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	09.01.	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.064	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMFP.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		200.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	09.01.	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.065	PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMFP.
ELEMENTO	31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS PMDC
Fonte de Recursos		88.716,14
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.098	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		6.000.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ATIVIDADE	2.115	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		95.836,37
10 - Recursos do FNDE		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.147	PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.
ELEMENTO	31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS PMDC
Fonte de Recursos		8.019,25
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.218	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMO.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		5.200.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.218	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMO.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		1.102.126,64
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.218	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMO.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		4.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIME
ATIVIDADE	2.229	INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		2.087.404,88
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIME
ATIVIDADE	2.229	INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		1.500.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIME
ATIVIDADE	2.233	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		4.300.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.244	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMS.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		2.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.244	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMS.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		2.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.244	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMS.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		20.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.249	CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA - SAÚDE.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		1.900.000,00
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.255	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		64.304,00
03 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.255	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA
Fonte de Recursos		8.700,00
03 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.255	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		21.641,00
03 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.257	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		**46.000,00**
03 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.257	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		**69.620,00**
03 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		**360.000,00**
03 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		**3.240.170,00**
09 - Transferências do Estado		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.301	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMASDH.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		**70.000,00**
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	18.01.	Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda
FUNÇÃO	11	TRABALHO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.358	PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - SMTER.
ELEMENTO	31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS PMDC
Fonte de Recursos		**837,36**
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ATIVIDADE	2.452	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		**60.000,00**
05 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	24.01.	Sec. Mun. de Políticas de Seg.,Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0031	CENTRO INTEGRADO DE COMANDO, CONTROLE E GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL
PROJETO	1.153	DECIN - DUQUE DE CAXIAS INTELIGENTE
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		**64.180,00**
00 - Recursos Próprios		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ATIVIDADE	2.115	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		**100.000,00**
10 - Recursos do FNDE		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.158	PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL.
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL
Fonte de Recursos		**1.007.339,10**
02 - Royalties do Petróleo		

Total da Suplementaçao **36.076.870,30**

DECRETO Nº 7.757, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da propagação ao contágio decorrente do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

Considerando as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no Sistema Único de Saúde (SUS), que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o art. 289, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a necessidade de regulamentação, no Município de Duque de Caxias, da Lei Federal nº 13.979, de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do "coronavírus" responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional OMS em 30 de janeiro de 2020;

Considerando as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o estado de exceção em decorrência da emergência de saúde pública decorrente do "coronavírus" (2019-nCoV);

Considerando a necessidade de manter a regularidade dos serviços municipais, com o fito de assegurar o pleno exercício dos serviços prestados aos contribuintes;

Considerando a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos inclusive como esteio para o fomento à economia local;

Considerando que o Decreto Estadual nº 47.345, de 05 de novembro de 2020, que dispôs sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (Covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e deu outras providências;

Considerando os dados colhidos pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, que apontam, no âmbito do Município de Duque de Caxias, inequívoca redução do número de casos confirmados do novo coronavírus (covid-19), especialmente a partir da vigésima primeira semana epidemiológica;

Considerando que a análise da plataforma do Sistema Estadual de Regulação aponta a estabilização/redução da demanda relativa à transferências para enfermarias e UTI's em pacientes acometidos pelo novo coronavírus (covid-19);

Considerando que os dados publicados pela Secretaria de Estado de Saúde ("http://painel.saude.rj.gov.br/monitoramento/covid19.html") apontam, no âmbito do Município de Duque de Caxias, inequívoca redução do número de internações (enfermaria e UTI) por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);

Considerando o teor de pesquisa recentemente divulgada pela plataforma "Farol Covid" (https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/06/10/ritmo-de-contagio-desacelera-em-capitais-e-avanca-no-interior-aponta-levantamento-com-cidades-onde-ha-mais-mortos-por-covid-no-brasil.ghtml"), que inseriu o Município de Duque de Caxias entre as três cidades de todo o país com menor velocidade de transmissão do novo coronavírus (covid-19); e

Considerando os resultados já obtidos a partir da testagem em massa (e gratuita) realizada no âmbito do Município de Duque de Caxias, a partir da qual se verifica um índice de resultados positivos pra o novo coronavírus (covid-19) equivalente a apenas 10,5% dentre todos os 85.522 (oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois) testes realizados até a presente data (dados disponíveis em https://coronavirus.duquedecaxias.rj.gov.br/),

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE

Art. 1º Este Decreto estabelece novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19, bem como reconhece a manutenção da situação de emergência no âmbito do Município de Duque de Caxias por tempo indeterminado.

Art. 2º Qualquer servidor público integrante da administração direta, autárquica ou fundacional, empregado público ou contratado por empresa que preste serviços para o Município de Duque de Caxias suas autarquias ou fundações, que apresentar febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) passa a ser considerado um caso suspeito e deverá adotar o protocolo de atendimento expedido pelo Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil.

§ 1º Nas hipóteses do **caput** deste artigo, o servidor, empregado ou contratado por empresa que preste serviços para o Município de Duque de Caxias, suas autarquias e fundações deverá formalizar por qualquer meio legalmente admitido a comunicação à sua chefia imediata ou ao gestor do respectivo contrato.

§ 2º Os gestores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar às empresas contratadas quanto a responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do 2019-nCoV e quanto a necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas descritos no **caput**, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

Art. 3º Visando garantir a continuidade dos serviços públicos, compete ao Gestor de cada Pasta, dentro do critério de conveniência e oportunidade, a concessão de férias e/ou licenças para os servidores lotados nas Secretarias desta Prefeitura.

CAPÍTULO II

DA SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

Art. 4º De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus (COVID-19), **FICAM SUSPENSOS**, até 14 de dezembro de 2020, em todo território deste Município, os seguintes:

I - frequência e/ou visita, pela população, a piscinas (exceto para aula de natação), clubes recreativos, rios, cachoeiras e Unidade de Conservação; e

II - visitas externas a pacientes diagnosticados com o novo coronavírus 2019-nCoV, internados na rede pública municipal de saúde.

CAPÍTULO III

DAS RESTRIÇÕES E OBRIGAÇÕES

Art. 5º Todas as atividades e estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, não elencados no artigo anterior, poderão funcionar, devendo observar todos os protocolos e medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias, inclusive:

I - adotar a restrição de aglomeração humana no interior de suas instalações, inclusive quando se tratar de ambientes abertos, orientando sobre a necessidade de afastamento entre os consumidores com distância mínima de 1 (um) metro;

II - disponibilizar álcool em gel ou líquido 70% (setenta por cento), sabonete líquido inodoro antisséptico, papel toalha e água corrente para a correta assepsia de clientes e funcionários, de fácil acesso a seus consumidores;

III - disponibilizar ao menos um funcionário em sua entrada, dispondo de álcool em gel ou líquido 70% (setenta por cento), para assepsia das mãos de seus clientes, além de carrinhos de compras, onde houver;

IV - promover a sanitização permanente de superfícies onde haja contato humano, com produto que assegure a eliminação do agente etiológico e pano e/ou papel multiuso descartável;

V - manter suas instalações sanitárias providas de lavatórios com água corrente e supridas de produtos destinados à higiene pessoal, tais como álcool em gel ou líquido 70% (setenta por cento), papel higiênico, sabonete líquido inodoro antisséptico, toalhas de papel para secagem das mãos e coletores dos resíduos dotados de tampa com acionamento sem contato manual;

VI - promover orientação aos funcionários e colaboradores quanto às condutas de prevenção da transmissão do COVID-19;

VII - atentar para a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial por seus funcionários e colaboradores, de acordo com a Lei Municipal nº 3.025, de 11 de maio de 2020;

VIII - permitir o ingresso e permanência de consumidores em seu interior, inclusive quando se tratar de ambientes abertos, somente utilizando máscaras de proteção facial, nos termos do Decreto Municipal nº 7.562, de 22 de abril de 2020; e

IX - priorizar a ventilação natural em detrimento do uso de ar condicionado.

das demais disposições deste Decreto.

§ 2º Os locais de atividades religiosas, de qualquer natureza, deverão observar, além do constante no Decreto nº 7.545, de 27 de março de 2020, o disposto neste Decreto Municipal.

§ 3º As Casas de Festa regularmente autorizadas, deverão observar, para seu funcionamento, o disposto neste Decreto Municipal.

Art. 6º Fica autorizada a retomada parcial com 50% (cinquenta por cento) das ocupações ou 2 metros de distanciamento nas salas de cinemas neste Município, além das demais obrigações dispostas neste Decreto.

Parágrafo único. Durante as exibições é obrigatória a utilização de equipamento de proteção individual (EPIs) por consumidores, profissionais que trabalham no atendimento do cinema e demais integrantes do parque exibidor.

Art. 7º Fica autorizada a retomada parcial com 1/3 (um terço) das ocupações das salas de teatro, salas de concerto, museus e centros culturais neste Município, desde que respeitadas todas as demais obrigações dispostas neste Decreto.

Art. 8º Fica autorizada a retomada parcial das atividades culturais dos Circos Itinerantes, desde que respeitada rigorosamente a normativa de 4m² (quatro metros quadrados) por pessoas ou o distanciamento de 2m² entre pessoas da mesma família ou do mesmo convívio social, sem prejuízo das determinações da legislação federal e estadual.

Art. 9º Fica autorizada a retomada parcial das atividades dos Parques de Diversões Itinerantes, desde que respeitadas rigorosamente as normativas de distanciamento social, utilizando-se para isso de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de ocupação máxima, com operação por meio de seções, respeitando ainda uma redução de 50% (cinquenta por cento) também da capacidade direta de cada uma das atrações, sem prejuízo das determinações da legislação federal e estadual.

Art. 10. Fica autorizada a realização de eventos culturais, de entretenimento e lazer, com prévio distanciamento social estabelecido para seus participantes através de espaços delimitados e isolados entre si em estabelecimentos propícios a realização deste formato de evento.

§ 1º Estes eventos poderão acontecer em espaços abertos, respeitando a limitação de 50% de sua capacidade de público.

§ 2º Cada espaço delimitado deverá destinar-se a pessoas da mesma família ou convívio social, respeitando-se um distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre eles. Os ingressos deverão ser vendidos exclusivamente para a ocupação do espaço delimitado, de forma online através de sites e aplicativos, sendo expressamente vedada a venda individualizada de ingressos, assim como a venda no local do evento.

Art. 11. Os estabelecimentos para retomarem as atividades escolares de ensino presencial, na modalidade cursos livres, deverão, além de observar o disposto neste artigo, disporem de estrutura para manter o distanciamento de 1 metro (um metro) de raio entre todos os frequentadores do ambiente educacional, quer sejam alunos, trabalhadores ou outros.

Parágrafo único. Para efeito deste Decreto, cursos livres são aqueles considerados como educação não formal de duração variável. Enquadram-se na categoria de Formação Inicial e Continuada, Qualificação Profissional ou reciclagem, proporcionando ao aluno conhecimentos que lhe permitam inserir-se no mercado de trabalho, aperfeiçoar seus conhecimentos em área especifica ou ainda cumprir exigências legais.

Art. 12. As feiras livres, que realizem a comercialização de produtos de gênero alimentício, serão regulamentadas por Portaria do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

CAPÍTULO IV

DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL

Art. 13. Fica determinada a manutenção de 50% (cinquenta por cento) do número de veículos destinados ao transporte coletivo de passageiros de circulação municipal.

Art. 14. Os veículos em operação nas linhas que compõem o transporte coletivo de passageiros de circulação municipal deverão:

I - circular com as janelas abertas, sempre que fisicamente possível;

II - circular somente com passageiros sentados; e

III - serem higienizados internamente diariamente.

Art. 15. Fica proibida a utilização do passe livre de estudante municipal até 14 de dezembro de 2020.

CAPÍTULO V

DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Art. 16. Ficam suspensas, até 14 de dezembro de 2020, as aulas na rede pública municipal, sem prejuízo da manutenção do calendário escolar recomendado pelo Ministério da Educação, devendo a Secretaria Municipal de Educação e a Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias (FUNDEC) expedirem ato infralegal para regulamentar no âmbito exclusivo das unidades de ensino as medidas de que tratam o presente Decreto, ficando mantida rotina administrativa nas sedes dos respectivos órgãos.

Parágrafo único. Os dias de aulas suspensos serão objeto de reposição em momento oportuno.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no art. 268 do Código Penal.

Art. 18. O descumprimento das medidas previstas neste Decreto, por parte dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, ensejará as penalidades previstas na Lei nº 1.664, de 28 de novembro de 2002, e suas alterações (Código Tributário Municipal), na Lei nº 1.618, de 28 de dezembro de 2001, e suas alterações (Código de Posturas) e demais legislação em vigor.

Art. 19. Ficam mantidos todos os termos do Decreto nº 7.626, de 3 de julho de 2020.

Art. 20. Fica revogado o Decreto nº 7.746, de 13 de novembro de 2020.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Duque de Caxias, 30 de novembro de 2020.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL - Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 022/2020
Processo Administrativo nº 003/000955/2020

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Jurídicos e Assessórios Consistentes nos Atos Preparatórios e na Propositura de Ações Administrativas e/ou Judiciais para cobrança e recuperação de cobrança sobre taxas de torres de transmissão de telefonia móvel e transmissão de dados, para atendimento das necessidades do município de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DO CERTAME: 12 DE JANEIRO DE 2021
HORA: 10:00H.

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php) ou em ***pen drive*** no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - D.Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br - TELEFONE: (21) 2773-6242

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Duque de Caxias, 23 de novembro de 2020.

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica **FAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO – ME Nº 26.427.910/0001-49,** no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** desta Prefeitura, conforme o parecer **nº 070/2020** da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

Ciente / Autorizo:

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1453/SMA/2020
Demitindo, a contar de 05 de outubro de 2017, por estar incurso(a) no artigo 172, inciso III combinado com artigo 176, inciso II da Lei nº 1.506/2000, o(a) servidor(a) PEDRO IVO DA SILVEIRA SANTOS, matrícula nº 22.700-0, conforme ficou apurado no Processo Administrativo nº 59.929/2017, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003.
Em 26/11/2020.

PORTARIA N.º 1454/SMA/2020
Demitindo, a contar de 31 de maio de 2017, por estar incurso(a) no artigo 172, inciso III combinado com artigo 176, inciso II da Lei nº 1.506/2000, o(a) servidor(a) MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 22.615-9, conforme ficou apurado no

Processo Administrativo nº 56.161/2017, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003.
Em 26/11/2020.

PORTARIA N.º 1455/SMA/2020
Demitindo, a contar de 29 de janeiro de 2019, por estar incurso(a) no artigo 25 e 172, inciso III, ambos da Lei nº 1.506/2000, combinados como artigo 92, inciso I, alínea "b" do Código Penal, o(a) servidor(a) SÉRGIO LUIZ MIRANDA DE MELO, matrícula nº 22.817-1, conforme ficou apurado no Processo Administrativo nº 59.931/2017 anexo ao de nº 008/000956/2019, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003.
Em 26/11/2020.

PORTARIA N.º 1456 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.123/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ALINE BERGAMI ALVES	34635-7	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1457 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.136/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COELHO DE CASTRO BRAGA	34329-3	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1458 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.972/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ALINE DA SILVA DIAS	33974-1	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1459 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.033/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	34079-0	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1460 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.225/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ELLEN PEREIRA FERNANDES	34092-7	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1462 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.957/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MICHELLE RODRIGUES BATISTA	33959-8	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1461 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.934/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA CRISTINA DA SILVA	34657-8	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1463 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.073/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ALINE DE GOUVEIA FERREIRA CLARO	34108-8	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1464 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.388/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MONICA DE MEDEIROS CLEMENCIO RIBEIRO	33925-3	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1466 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.151/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ELAINE DE BARROS MANHANINI SAMPAIO	33903-2	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1465 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.799/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
FERNANDA MAXIMO DE JESUS SANTOS	34030-8	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de NOVEMBRO de 2020

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1467 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.553/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DALVA APARECIDA MELO AMBROSIO	34066-9	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1468 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.788/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
OSWALDO NORMANDIA NETO	34316-1	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1470 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.045/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SANDRA ALVES DA SILVA SALVIANO	34672-1	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1469 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.053/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RENAN SALDANHA GODOI	34364-1	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1471 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.953/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
HILDA ROBERTA LUCAS DE OLIVEIRA	34636-5	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1472 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.905/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LILIAN CRISTINA RODRIGUES	34144-4	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1474 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.446/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RENAN RANGEL MORAES	34272-6	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1473 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.741/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DAIANI CERQUEIRA VICENTE	33905-9	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1475 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.739/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ETHEL RIBEIRO SILVA COELHO	34282-3	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1476 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.776/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA LUCIA FERREIRA ALVES	34114-2	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1478 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.945/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARCIA REGINA MEIRELES	34650-0	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1477 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.941/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JORGE AUGUSTO MOREIRA LEITE	34073-1	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1479 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.895/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VERONICA DINIZ CARLOS DE MATOS	34025-1	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1480 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.682/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARRIETE DE SOUSA CANTALEJO	34347-1	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1482 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.683/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JESSICA COUTO E SILVA	34390-0	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1481 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.791/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DAIANE SILVA DE LIMA	34105-3	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1483 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.041/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ALINE DE OLIVEIRA SOUZA	34146-0	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1484 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.744/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LUZIA FONSECA MARTINS	34006-5	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1486 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.619/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SANILENI GUTEMBERG DOS SANTOS	34299-8	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1485 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.795/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MILENE DO NASCIMENTO MOREIRA	34339-0	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1487 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.051/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
GABRIEL COUTO FERNANDES	34253-0	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1488 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.802/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PAULO VICTOR DOS SANTOS PEREIRA	34292-0	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1490 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.134/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
GISELE ANDRADE FIGUEIRA	34552-0	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1489 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.022/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
AQUILA JHULY XAVIER BUY	34626-8	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1491 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.617/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CARLOS AUGUSTO MARTINS TEIXEIRA	34310-2	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1492 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.949/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JULIO CESAR LOURENÇO	34082-0	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1494 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.035/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
TASSIA ADALGISA MARQUES BOLDRINI	34078-2	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1493 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.970/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PAULA MARTINS BORGES AMORIM	34661-6	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1495 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.114/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SHEILA MENEZES DA SILVA	34680-2	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1496 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.122/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DANIELLE REIS SILVINO	34676-4	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1498 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.740/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ALOANA DE OLIVEIRA PEREIRA	33837-0	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1497 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.394/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
IZABEL CHRISTINA DE SALES	33955-5	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1499 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.785/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CAMILA SAMPAIO FERNANDES FERREIRA	34242-4	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1900 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.940/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
FERNANDA VAZ DOS SANTOS	34388-9	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1902 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.612/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VIVIAN CRISTINA ALMEIDA PINTO	34090-1	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
6922

PORTARIA N.º 1901 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.382/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIANNE MUNIZ SOARES TEIXEIRA	34095-2	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1903 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.781/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LUCIANA DE MORAIS ALVES	33874-5	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1504 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.564/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PATRICIA DE FATIMA EVARISTO VIDAL	34128-2	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1506 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.829/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
EMANUELLE GONÇALVES DA ROCHA SILVA	34623-3	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1505 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.737/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARLUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	33951-2	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1507 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.322/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MONICA THAISSA RIBEIRO SANTOS	34037-5	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1508 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando nº. 029/CP/2018 e, Processo nº. 000/051615/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SAMARA LUSSAC KIPERMAN	19703-5	PROFESSOR I	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1510 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.569/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA PAULA POLEGARIO DA SILVA	33963-6	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFIC
Nº 6922 DE 30/11/20

PORTARIA N.º 1509 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.973/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
TATIANE DA COSTA CARVALHO HELENO	34617-9	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1511 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.736/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VIVIANE MELLO DE OLIVEIRA	34040-5	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/20

PORTARIA N.º 1512 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.556/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
BEATRIZ DA PENHA DE SOUZA	33851-6	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1514 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.783/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JOICE OLIVEIRA DE SENA	33914-8	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1513 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.884/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SUELLEN DA SILVA VIEIRA	34048-0	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1515 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.881/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SIMONE XIMENES RODRIGUES	34640-3	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1516 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.897/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
GABRIEL CAMILO DE LIMA	34099-5	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1518 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.978/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JAQUELINE LIMA DE SOUSA	34616-0	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1517 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.900/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
GERALDO PINTO BRAGA	33994-6	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1519 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.119/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CLICIA SODRE DO NASCIMENTO	33921-0	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1520 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.948/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANDREIA FELIX ANDRADE	34659-4	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1522 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.879/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
FABIANA FERREIRA DO NASCIMENTO MIGUEZ DANTAS	34606-3	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1521 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.112/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JOSILANE SILVA DE LISBOA TEIXEIRA	34686-1	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1523 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.498/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RENATA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	34023-5	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1524 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.974/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROSENI MARIA DO NASCIMENTO BENTO	34644-6	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1526 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.223/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA LUCIA MENDES	34033-1	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1525 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.056/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SUELI ENCARNAÇÃO FRANCISCO	34113-4	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1527 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.380/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DANUZA SANTOS DE OLIVEIRA ALVES	33885-0	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1528 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000375/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 12 de maio de 2020 e Processos n.ºs 008/001816/2019 e 008/000897/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
MARILIA OLIVEIRA DE LACERDA	11455-2	ENFERMEIRA	NS 07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1530 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.885/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CLAUDIA BELO DA SILVEIRA	34642-0	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1529 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.679/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CAROLINA LOURES DA SILVA PADILHA DOS SANTOS COSTA	34328-5	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1531 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.890/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROSE SANTOS MONTEIRO	34634-9	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1532 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.896/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ITALO DOS SANTOS DA ROCHA	34203-3	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1534 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.942/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CELIA MARIA DOS SANTOS DUARTE	34387-0	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1533 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.898/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
THIAGO JAIME DOS SANTOS	34240-8	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1535 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.190/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SANDRA SANTOS CERQUEIRA	33862-1	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1536 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.633/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROBERTA ROSA DOS SANTOS RIBEIRO	34288-2	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

PORTARIA N.º 1538 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.747/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
BRUNO INOCENCIO VICENTE	34202-5	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1537 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.731/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ALEXSANDRA DE HOLANDA GIOVANNI COUTINHO	34212-2	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1539 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.899/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ALESSANDRA CANELLAS MACHADO DOS SANTOS	34631-4	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1540 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.951/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
FABIANA HERCULANO DE OLIVEIRA	34136-3	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1542 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.977/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARILENE REGINA JESUS DOS SANTOS	34651-9	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1541 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.959/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROSEMARY IGNACIO PEREIRA	34271-8	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1543 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.195/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
WAGNER RODRIGUES DE BRITO	34218-1	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1544 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.680/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA PAULA SANTOS LOUREIRO	34060-0	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
EM 25/11/2020

PORTARIA N.º 1546 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.889/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANNA CECILIA DA COSTA SILVA	34161-4	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1545 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.242/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SUZANA OLIVEIRA DE JESUS	34092-8	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1547 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.624/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
GUARACI FERNANDES MARQUES DE MELO	33872-9	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1549 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.672/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
BARBARA SANTOS DE MACEDO	34246-7	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1550 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.620/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CAROLINE SILVA SAMPAIO	33979-2	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1549 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.685/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DIEGO TAVARES DO NASCIMENTO	33917-2	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1551 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.599/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DEBORAH DE CASTRO COELHO	33868-0	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1552 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.565/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VIVIANE CHANTRE DA SILVA	33937-7	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1554 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.229/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA PAULA SILVA BERNARDINO	34104-8	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1553 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.221/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ELAINE CRISTINA SILVA ALVES	34604-7	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1555 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/053.024/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JANAINA LIMA DE MORAES	34670-5	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1556 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/52.880/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PRISCILA DOS SANTOS MACHADO	34605-5	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1558 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria n.º 1271/SMA/2020, que concedeu a contar de 14 de setembro de 2020, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) SERGIO MACHADO ALMEIDA, matrícula n.º 00490-3, **lotado(a) na SEFAZPLAN**, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 15/01/2001 a 14/01/2016, conforme Processo n.º 009/005741/2020, e não como constou na referida portaria.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1557 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.950/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
KATIA REGINA GUIMARAES RIBEIRO FERREIRA	34613-6	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de NOVEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6922 DE 30/11/2020

4ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

2ª PUBLICAÇÃO

EDITAL

O presidente da IV Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca o Sr. **CARLOS ALBERTO ORESTE COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 23017-4**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo de inquérito administrativo nº 000/070656/2014, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, na sala da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, na sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Esmeralda, nº 206, Praça Benzo de Cavour, Bairro Jardim Primavera, município de Duque de Caxias, no horário das 13:00 às 17:00 hs, às quintas-feiras, implicando, o seu não comparecimento, em **REVELIA** e no prosseguimento dos trabalhos da IV Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Duque de Caxias, 19 de novembro de 2020

Waner Luiz do Prado Fernandes
Presidente da 4ª CPIA

EDITAL

O presidente da IV Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca o Sr. **FÁBIO VIANA JORGE, Auxiliar Administrativo de Serviços Médicos, matrícula nº 06812-9** , que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo de inquérito administrativo nº 000/057732/2002, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, na sala da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, na sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Esmeralda, nº 206, Praça Benzo de Cavour, Bairro Jardim Primavera, município de Duque de Caxias, no horário das 13:00 às 17:00 hs, às quintas-feiras, implicando, o seu não comparecimento, em **REVELIA** e no prosseguimento dos trabalhos da IV Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Duque de Caxias, 19 de novembro de 2020

Waner Luiz do Prado Fernandes
Presidente da 4ª CPIA

EDITAL

O presidente da IV Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca o Sr. **SERGIO WAKSLICHT BRAUSTEIN, Médico Clínico Geral, matrícula nº 17534-8**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo de inquérito administrativo nº 008/006635/2019, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, na sala da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, na sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Esmeralda, nº 206, Praça Benzo de Cavour, Bairro Jardim Primavera, município de Duque de Caxias, no horário das 13:00 às 17:00 hs, às quintas-feiras, implicando, o seu não comparecimento, em **REVELIA** e no prosseguimento dos trabalhos da IV Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Duque de Caxias, 19 de novembro de 2020

Waner Luiz do Prado Fernandes
Presidente da 4ª CPIA

EDITAL

O Presidente da IV Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a Srª **THAIANE ALVES DE CASTRO DE SOUZA, Professora II, matrícula nº 33860-5,** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo de inquérito administrativo nº 008/007044/2019, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, na sala da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, na sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Esmeralda, nº 206, Praça Benzo de Cavour, Bairro Jardim Primavera, município de Duque de Caxias, no horário das 13:00 às 17:00 hs, às quintas-feiras, implicando, o seu não comparecimento, em **REVELIA** e no prosseguimento dos trabalhos da IV Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Duque de Caxias, 19 de novembro de 2020

Waner Luiz do Prado Fernandes
Presidente da 4ª CPIA

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA N.º 0138/2020 - SMO

O Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Designar, como Gerente o engenheiro João Marcos Frauches Nunes, Gerente de Obras Contratadas, matrícula: 38.801-7, como Fiscal engenheiro Valber Rodrigues Januário, Subsecretário Operacional, matrícula 35.177-6 e como Suplentes: engenheiro Caio Fernando Manoel Damacena, Consultor Técnico, matrícula 38.786-0 e engenheira Renata Dias Pereira, Consultor Técnico, matrícula: 38.785-1 para sem prejuízo de suas funções, a contar de 23 de novembro do ano em curso, fiscalizarem fornecimento de material para substituição da Grama Sintética dos Campos de Futebol nas Praças, conforme Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 019A/2020, Pregão Eletrônico n.º 026/2020, constante no Processo Administrativo n.º 013/000466/2020, a cargo da empresa CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Duque de Caxias, 23 de novembro de 2020.

ENG.º VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Subsecretário Operacional - SMO
Matrícula: 35.177-6

DR. JOSÉ RIBAMAR DE C. RANGEL
Subsecretário Jurídico - SMO
Matrícula: 35.505-4

ENG.º JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI
Secretário Municipal de Obras
Matrícula: 39.510-2

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0647/2020/PRESIDÊNCIA - IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 111 da Lei Municipal nº 1.506/2000 que assegura aos servidores efetivos o direito de requerer após cada qüinqüênio de efetivo exercício, seguidos ou intercalados a Licença Especial de três meses, com o vencimento e vantagens de seu cargo efetivo;

CONSIDERANDO o contido no artigo 112 inciso I e II da Lei Municipal nº 1.506/2000 que para concessão da licença observará o tempo de serviço público prestado exclusivamente ao Poder Executivo ou Legislativo de Duque de Caxias e este tempo será apurado em dias e convertido em anos sem qualquer arredondamento;

CONSIDERANDO o contido no artigo 114 § 2º da Lei Municipal nº 1.506/2000 que deverá ser mencionado, no ato de concessão, as datas de início e termino relativos à licença especial bem como a que período de qüinqüênio se refere.

CONSIDERANDO o despacho nas folhas 23, 24 e 27.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de ***16 de Novembro de 2020 a 15 de Dezembro de 2020***, a servidora **ABIGAIL MORAIS DOS SANTOS**, matrícula nº 4/0156-8, **trinta** dias da **LICENÇA ESPECIAL DE 90DIAS**, por ter completado 5(cinco) anos de serviços prestados neste Instituto, referente ao período de 02/01/2005 a 01/01/2010, ***ficando-lhe resguardado trinta dias restantes***, conforme Processo nº 2019.1066.601010PA.

Duque de Caxias, 19 de novembro de 2020.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/06489